

DECRETO NE Nº 472, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$199.963.469,02.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$199.963.469,02 (cento e noventa e nove milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens do Tesouro Estadual, no valor de R\$27.171.402,37 (vinte e sete milhões e cento e setenta e um mil e quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 6 de novembro de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

## ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 472, de 6 de novembro de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 138)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.782.621,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
1221.19122701-2.417-0001-3190-0-10.1	21.570,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	82.450.435,25
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122212-2.078-0001-3390-1-10.1	10.678.300,00
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-10.1	4.285.320,00
1261.12361211-4.644-0001-3350-1-10.1	6.343.068,00
1261.12362211-4.638-0001-3350-1-10.1	5.694.749,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.353-0001-3390-1-10.1	5.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.002-0001-3390-0-31.1	1.300.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06272702-7.007-0001-3190-0-10.1	20.106.234,00
1401.06272702-7.007-0001-3191-0-10.1	3.996.898,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06421208-4.601-0001-3390-0-10.7	644.263,40
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	9.047,00
1491.04122701-2.417-0001-3191-0-10.1	1.599,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.04123702-7.700-0001-4590-0-48.1	24.984.395,37
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122701-2.417-0001-3190-0-10.1	33.710,00
2151.12122701-2.417-0001-3191-0-10.1	4.248,00
2151.12361097-4.230-0001-3190-0-10.1	8.746,00
2151.12361097-4.230-0001-3191-0-10.1	2.653,00
2151.12362097-4.231-0001-3190-0-10.1	43.006,00
2151.12362097-4.231-0001-3191-0-10.1	7.103,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391099-1.051-0001-4490-1-48.1	2.187.007,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	127.233,00
2271.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	152.344,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	88.919,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.022-0001-3190-0-42.1	5.000,00
4461.09272702-7.048-0001-3190-0-42.1	24.000.000,00
4461.09272702-7.048-0001-3190-0-43.1	11.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	199.963.469,02

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R\$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03122701-2.417-0001-3190-0-10.1	520.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20122701-2.417-0001-3190-0-10.1	4.500.133,88
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06272702-7.007-0001-3190-0-10.1	13.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361214-4.659-0001-3390-1-10.1	10.468.021,00
1261.12362214-4.660-0001-3390-1-10.1	16.533.416,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.370-0001-3390-0-10.1	5.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18542166-4.424-0001-3390-0-31.1	1.300.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	24.103.132,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.06421208-4.601-0001-3190-0-10.1	644.263,40
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	2.305.154,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1571.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	3.200.000,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	2.950.000,00
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS	
1915.04123702-7.700-0001-4590-0-10.1	24.984.395,37
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04274702-7.441-0001-3191-0-10.1	6.156.945,00

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	5.885.136,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.300.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391099-1.051-0001-4490-1-10.1	2.187.007,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	279.577,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.417-0001-3190-0-10.1	6.900.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	88.919,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122701-2.417-0001-3190-0-10.1	5.647.997,00
2371.20122701-2.417-0001-3191-0-10.1	4.827.970,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-42.1	24.005.000,00
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-43.1	7.000.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-43.1	4.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	172.792.066,65

06 1025793 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **100.383-9, Ten-Cel PM Alexandre Costa Pinto**.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de Merecimento, o n. **107.181-0, Ten-Cel PM Marcos Antônio Dias**.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso da competência prevista no Inciso XXV, do Artigo 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Artigo 185 e no § 1º, do Artigo 197, ambos da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n.º **104.097-1, Tenente-Coronel BM William da Silva Rosa**.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEBERT WAGNER MASCARENHAS ALMEIDA**, MASP 1.174.384-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102265 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIONE PIRES DE SOUZA**, MASP 297.428-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JORGE EXPEDITO DOS SANTOS**, MASP 340.723-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Escrivães, código ISPE, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO CLEIDE DOS SANTOS**, MASP 294.668-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS GEOVANE MARTINS FERNANDES**, MASP 297.048-1, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOADNE TAMEIRÃO**, MASP 1.256.360-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, código ASAD, símbolo PC 03, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO**, MASP 348.932-5, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA LUZIA MARTINS**, MASP 340.994-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÊNIO DE MELO PAIVA**, MASP 343.980-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, código CHA1, símbolo PC-01, do Departamento Estadual de Investigação de Fraudes, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOADNE TAMEIRÃO**, MASP 1.256.360-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102265, de recrutamento limitado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADELIA DE FREITAS**, MASP 345.982-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente, código CHA1, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Departamento Estadual de Investigação de Fraudes, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CLOVIS CLEBER FELIX HIGINO**, MASP 546.873-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **SUELBS BATISTA ALVES DA SILVA**, MASP 369.996-4, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos das Leis nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARIA DALVA PEREIRA COUTO**, MASP 386.246-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

## MINAS GERAIS

### Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br